



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Exma. Sra.

CAMILA LONGHI DALMÁS

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
RONDINHA – RS

Câmara de Vereadores de Rondinha
Indicação Nº 04 Ano 2022
Recebido em 27/10/2022
Lido Em _____

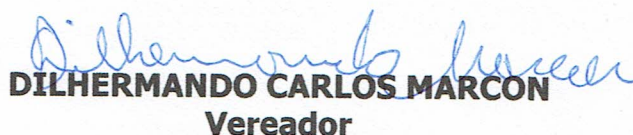
SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA, DILHERMANDO CARLOS MARCON E VALDEMIR ORLANDI, Vereadores, no Exercício da Função nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito a Vossa Excelência, de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e considerando as atribuições dos Vereadores, apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Prefeito Municipal:

- **QUE SEJAM INSTALADOS REDUTORES DE VELOCIDADE NO BAIRRO APARECIDA NAS RUAS: MUTIRÃO 02, MUTIRÃO 03, OSVALDO CRUZ E EURICO TRENTO.**
- **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal indicação, em função de que nestas ruas há intenso tráfego de veículos em alta velocidade e com significativa presença de crianças.

Rondinha, 27 de outubro de 2022.


SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA
Vereador


DILHERMANDO CARLOS MARCON
Vereador


VALDEMIR ORLANDI
Vereador